



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 28 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decisões

Decisões 67/2026, de 28/07/2026

DECOL - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º **17438/2026**, a empresa **VDL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, foi sancionada com a pena de **ADVERTÊNCIA**, considerando que a empresa, apesar da mora, demonstrou intenção de sanar as pendências (limpeza via hidrojato), embora fora do prazo contratual e pela obra encontrar-se em estágio avançado de execução, próxima de sua conclusão; por não existir nos autos comprovação de dano irreversível ao erário; pelas ocorrências terem sido devidamente registradas e formalizadas pela fiscalização; a finalidade pedagógica e corretiva da sanção já se mostra atendida com o regular acompanhamento e cobrança administrativa, com fundamento nos itens 11.2.1 e 11.2.4 - 11 Das Infrações Administrativas e Sanções - Do Contrato, artigo 155, incisos I e VII, artigo 156, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, Art. 261, inciso I e VII do Decreto Municipal nº 346/2023. **Data da Decisão:** 02/07/2026

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º **61121/2025**, a empresa **CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI** foi sancionada com a pena de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento nos itens 17.4.1 e 17.5 do capítulo 17.SANÇÕES do Edital, itens 4.1 e 5 do Capítulo SANÇÕES do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei Federal nº8666/1993. **Data da Decisão:** 02/07/2026.

Edital

Edital 155/2026, de 28/07/2026

A Prefeita Municipal de Pinhaais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**

EDITAL

A Prefeita Municipal de Pinhaais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos de transparência na gestão fiscal, Audiência Pública para **Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2027**, conforme previsto no inciso I, § 1º, do artigo 48 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia **30/07/2026** no **AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL**, sito na Rua Vinte e Dois de Abril, 305 - Centro, a partir das **18:30h**.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

Extrato

Extrato 884/2026, de 24/07/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 656/2024 - Pregão Eletrônico n.º 107/2024 - Aquisição e manutenção de cadeiras e poltronas de auditório para a Prefeitura Municipal de Pinhais - **Objeto do Aditamento: reajuste** da ata, em conformidade com o percentual de 4,72%, correspondente ao índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o período de 06/2025 a 05/2026, na forma do art. 25, §8º, I da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 192 do Dec. Municipal nº 346/2023. **Detentor da Ata:** EML COM E REPRESENTAÇÕES LTDA.. **Fiscal da Ata:** Mariana Rodrigues Zanon, matrícula nº 1485270-0, Decreto nº 286/2026. **Gestor da ata:** João Carlos Colaço, matrícula nº 1464558-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** alteração: R\$ 14.183,00. **Data de Assinatura:** 23/07/2026.

Extrato 890/2026, de 27/07/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 371/2025 - Pregão Eletrônico n.º 033/2025 - Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito**, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 39,42 (Trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023; **Detentora da Ata:** MOYSLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **Fiscal da Ata:** Cristiane Slugovieski, Matrícula n.º 5918529-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestor da Ata:** João Carlos Colaço, Matrícula n.º 1464558-0 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 39,42. **Data de Assinatura:** 23/07/2026.

Extrato 891/2026, de 27/07/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 370/2025 - Pregão Eletrônico n.º 033/2025 - Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito**, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 1.937,67 (Mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023; **Detentora da Ata:** MI COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. **Fiscal da Ata:** Cristiane Slugovieski, Matrícula n.º 5918529-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestor da Ata:** João Carlos Colaço, Matrícula n.º 1464558-0 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 1.937,67. **Data de Assinatura:** 23/07/2026.

Extrato 892/2026, de 27/07/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 368/2025 - Pregão Eletrônico n.º 033/2025 - Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 1.289,43 (Mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023; Detentora da Ata: LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA. Fiscal da Ata: Cristiane Slugovieski, Matrícula n.º 5918529-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestor da Ata: João Carlos Colaço, Matrícula n.º 1464558-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 1.289,43. Data de Assinatura: 24/07/2026.

Extrato 893/2026, de 27/07/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 373/2025 - Pregão Eletrônico n.º 033/2025 - Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 23,56 (Vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023; Detentora da Ata: PAPELARIA CGC LTDA. Fiscal da Ata: Cristiane Slugovieski, Matrícula n.º 5918529-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestor da Ata: João Carlos Colaço, Matrícula n.º 1464558-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 23,56. Data de Assinatura: 22/07/2026.

Extrato 894/2026, de 27/07/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 366/2025 - Pregão Eletrônico n.º 033/2025 - Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 1.290,04 (Mil duzentos e noventa reais e quatro centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023; Detentora da Ata: EDINA S. B. FERREIRA-CONFECÇÕES Fiscal da Ata: Cristiane Slugovieski, Matrícula n.º 5918529-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestor da Ata: João Carlos Colaço, Matrícula n.º 1464558-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 1.290,04. Data de Assinatura: 24/07/2026.

Extrato 895/2026, de 27/07/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 369/2025 - Pregão Eletrônico n.º 033/2025 - Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 1.967,17 (Mil novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

223 do Decreto Municipal 346/2023; **Detentora da Ata:** MARCELO JACOB - ME. **Fiscal da Ata:** Cristiane Slugovieski, Matrícula n.º 5918529-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestor da Ata:** João Carlos Colaço, Matrícula n.º 1464558-0 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 1.967,17. **Data de Assinatura:** 23/07/2026.

Extrato 896/2026, de 27/07/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 380/2025 - Pregão Eletrônico n.º 033/2025 - Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 459,11 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023; Detentora da Ata: SOLO G9 EIRELI. Fiscal da Ata: Cristiane Slugovieski, Matrícula n.º 5918529-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestor da Ata: João Carlos Colaço, Matrícula n.º 1464558-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 459,11. Data de Assinatura: 21/07/2026.

Extrato 897/2026, de 27/07/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 367/2025 - Pregão Eletrônico n.º 033/2025 - Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 29,86 (Vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023; Detentora da Ata: INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA. Fiscal da Ata: Cristiane Slugovieski, Matrícula n.º 5918529-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestor da Ata: João Carlos Colaço, Matrícula n.º 1464558-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 29,86. Data de Assinatura: 24/07/2026.

Extrato 899/2026, de 27/07/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 17/07/2026 a 23/07/2026

Órgão 10/2026 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Fiscal do Contrato: GUILHERME ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Pregão: 86/2025. Objeto: Aquisição de Alimentação e Nutrição animal, para rotina de atendimentos do Departamento de Bem Estar Animal da Prefeitura Municipal de Pinhais. Prazo de Vigência: 06/01/2027 Contratado N.ºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: CAVIZO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTDA: n.º.9209 (R\$ 2.968,00).

Fiscal do Contrato: TAYNA KAUANA JORDÃO SANTOS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

Pregão: 102/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, sob demanda, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Prazo de Vigência: 19/09/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: SERGIO MESSIAS TABORDA IUKIS 67229468949: nº.9212 (R\$ 221,61), nº.9213 (R\$ 84,42).

Fiscal do Contrato: GISELE SILVERIO LIMA ALBANO

Pregão: 33/2026. Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de grades de isolamento, house mix, palco, mesas, cadeiras e tendas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 21/05/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMÍNIOS PARA EVENTOS LTDA: nº.9214 (R\$ 4.500,00).

Extrato 901/2026, de 27/07/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento ao Contrato nº 344/2025 - Concorrência nº 013/2024 - contratação de empresa para a execução de remanescente de Obra de Infraestrutura Viária, compreendendo a Avenida Ayrton Senna da Silva, identificado como Margem Direita (C1-D1) e com extensão de 1,72 Km, e contendo as ruas sequenciais: Rua Carlos Drummond de Andrade (parcial), Rua Carlos Poulhman (parcial) e Rua João Wilker Rodrigues (parcial), identificado como margem esquerda (C1-E) e com extensão de 2,57 Km, envolvendo os serviços de terraplanagem, drenagem pluvial e OAC (obras de arte corrente), pavimentação em CBUQ e meio fios, sinalização viária, iluminação pública e RDU (rede de distribuição urbana), calçadas e acessibilidade, paisagismo e revitalização de OAE (obra de arte especial). **Objeto do Aditivo: 1) realização de **Acréscimo Quantitativo** de R\$ 171.402,14 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e dois reais e quatorze centavos), referente a execução de colchão drenante e **Qualitativo**, referente ao colchão drenante e instalação de placas de obra, no valor do contrato de R\$ 593.904,54 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** CONSÓRCIO CV PINHAIS. **Fiscal do Contrato:** Fabio de Almeida de Oliveira. **Gestor do Contrato:** Tulio Roberto Dias, Matrícula no 247.4417-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 765.306,68. **Data de Assinatura:** 22/07/2026.**

Extrato 902/2026, de 28/07/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 59/2026. Prestação de Serviço Técnico para Migração de Dados de Oracle para SQL Server para a Prefeitura Municipal de Pinhais, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Contratante: Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratado:** Associação Paranaense de Cultura - APC. **Justificativa:** É inexigível a licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos(...). **Fundamento Legal:** Art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Prazo de Execução:** 10/08/2026 a 09/09/2026. **Prazo de Vigência:** 27/07/2026 à 09/10/2026. **Fiscal de Contrato:** Luis Armando Rodrigues Andreoli. **Fiscal de Contrato Suplente:** Fernanda Juliani da Silva. **Conforme Decreto 286/2026. Valor Total:** R\$ 6.200,00. **Data de Ratificação:** 27/07/2026.**

Portaria





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

Portaria 129/2026, de 27/07/2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Análise de Mérito, da Comissão de Avaliação Documental, Seleção e Fiscalização e da Comissão de Monitoramento de Execução do Objeto, para execução da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc- PNAB- Lei Federal Nº 14.399, de 8 de Julho de 2022, a partir do Ciclo 2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para compor a Comissão de Avaliação Documental, Seleção e Fiscalização da PNAB a partir do Ciclo 2:

- I. Damiane Mançasz, matrícula nº 809845-0;
- II. Eduardo Augusto Vieira Walger, matrícula nº 1546082-0;
- III. Kelly Danielle Farah Reichelt dos Santos, matrícula nº 1137379-0;
- IV. Maria Aparecida Antunes Gomide, matrícula nº 773182-1;
- V. Ricardo Augusto Bot, matrícula nº 2316382-0.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados, para compor a Comissão de Análise de Mérito e a Comissão de Monitoramento de Execução do Objeto da PNAB a partir do Ciclo 2:

- I. Anderson Gustavo Hoch Martins, matrícula nº 1143492-1;
- II. Bruna Luiza Palazzin de Lima Wegner, matrícula nº 1628992-0;
- III. Caroline Pellegrini, matrícula nº 5957214-0;
- IV. Cesar Fellipe da Silva, matrícula nº 2489295-0;
- V. Clarice Aparecida Moura de Lima, matrícula nº 9679-0;
- VI. Damiane Mançasz, matrícula nº 809845-0;
- VII. Eduardo Augusto Vieira Walger, matrícula nº 1546082-0;
- VIII. Elaine Aparecida Biss, matrícula nº 706191-0;
- IX. Elaine Terezinha Pereira Soares Klein, matrícula nº 8559-0;
- X. Fernanda Juliani da Silva, matrícula nº 1648624-0;
- XI. Gabriel Marcio Staes, matrícula nº 177741-1;
- XII. Jackson Cesar Blankenburg, matrícula nº 1202677-0;
- XIII. Karen Leslie Galle, matrícula nº 13692-0;
- XIV. Kelly Danielle Farah Reichelt dos Santos, matrícula nº 1137379-0;
- XV. Lisiane Mari de Souza Mendes, matrícula nº 13067-0;
- XVI. Luis Armando Rodrigues Andreoli, matrícula nº 1247581-0;
- XVII. Marcos Vinícius dos Santos Prado, matrícula nº 2461420-0;
- XVIII. Maria Aparecida Antunes Gomide, matrícula nº 773182-1;
- XIX. Osmar Bortoleto Ritter Junior, matrícula nº 2291673-2;
- XX. Taylon Padilha Nizer, matrícula nº 13053-0;
- XXI. Valter Silva Pinheiro, matrícula nº 9087320-0;
- XXII. Vania Isabel Farias Rusycki, matrícula nº 2498472-0;
- XXIII. Willian Tiago Narciso, matrícula nº 1430327-3;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 175, de 2025, e entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 24 de julho de 2026.

WILLIAN ALVES KEMPINSKI

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Regulamento

Regulamento 2/2026, de 28/07/2026

REGULAMENTO

CONCURSO "MISS E MISTER PINHAIS MELHOR IDADE 2026"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO

CONCURSO "MISS E MISTER PINHAIS MELHOR IDADE 2026"

1. CONCURSO

O Concurso Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026, promovido pelo Município de Pinhais, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, é realizado desde 2009 com o objetivo de promover a integração, a convivência, a valorização, a descontração e a inclusão das pessoas idosas participantes dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, por meio de atividades sociais e culturais. A edição de 2026 será realizada no dia 06 de novembro de 2026, às 19h, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (CENFORPE), localizado na Avenida Iraí, nº 696, bairro Weissópolis, Pinhais/PR.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem ser candidatos(as) ao título "Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026" as pessoas, com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no município de Pinhais, há, no mínimo, há (06) seis meses, que sejam usuários regularmente inscritos e ativos nos equipamentos da Política de Assistência Social do Município, compreendidos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Convivência da





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

Pessoa Idosa (CCI).

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) ao concurso Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026 deverão realizar sua inscrição no equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social ao qual estejam vinculados, sendo o Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI) ou o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de sua região (Norte, Sul, Leste, Oeste ou Oeste II).

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 17 de agosto a 18 de setembro de 2026, em dias úteis, das 8h às 16h.

3.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição, informando telefones para contato pessoal e de um familiar, declarar ciência de que sua participação ocorrerá de livre e espontânea vontade e assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, autorizando, de forma gratuita, a captação, utilização, reprodução e divulgação de sua imagem e voz em fotografias, vídeos e demais materiais institucionais relacionados ao concurso, para fins de divulgação das ações da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pinhais, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Administração Pública.

3.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto, como: Carteira de Identidade (RG ou CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou outro documento oficial previsto em legislação;
- Comprovante de residência atualizado, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, em nome do(a) candidato(a), podendo ser: conta de energia elétrica, água, telefone, IPTU, contrato de locação ou correspondência bancária ou comercial com data de emissão de até 90 (noventa) dias.

3.5. Endereços e telefones dos locais de inscrições:

POLOS DE INSCRIÇÕES TELEFONE

CRAS Norte - Rua Nilo Peçanha, 502 – Jardim Amélia (41) 99201-8454

CRAS Sul - Rua Rio Trombetas esq. Rua Rio Tocantins, 828 –

Weissópolis

(41) 97401-5571

CRAS Leste - Rua Leila Diniz, 361 – Vila Maria Antonieta (41) 99196-9855

CRAS Oeste - Rua Antônio Taborda Ribas, 116 – Atuba (41) 99211-0925





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

CRAS Oeste II - Rua Floral, 2412 - Alto Tarumã (41) 99218-8521
Centro de Convivência do Idoso - CCI - Rua Guilherme
Weiss, 400 – Estância Pinhais
(41) 99219-8610

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até 06 de novembro de 2026;
- 4.2. Residir no Município de Pinhais há, no mínimo, 06 (seis) meses consecutivos;
- 4.3. Participar de atividades, programas, projetos ou serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinhais, há pelo menos 6 meses, condição que deverá ser comprovada em formulário de inscrição.

5. ESTÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO

Não poderão se inscrever no concurso "Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026" os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em qualquer uma das seguintes situações:

- 5.1. Tenham sido eleitos(as) Miss ou Mister Melhor Idade, em qualquer edição anterior do concurso;
- 5.2. Tenham participado de uma das últimas 05 (cinco) edições do concurso Miss e Mister Pinhais Melhor Idade;
- 5.3. Tenham sido eleitos(as) Rei ou Rainha da Primavera em qualquer uma das últimas 05 (cinco) edições do concurso promovido pelo Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI.
- 5.4. Não sejam usuários regularmente inscritos e com participação ativa nos equipamentos da Política de Assistência Social do Município de Pinhais.

6. NÚMERO DE VAGAS

- 6.1. O total de vagas disponíveis para o concurso "Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026" será de 24 (vinte e quatro), sendo 12 (doze) vagas femininas e 12 (doze) vagas masculinas, distribuídas entre os equipamentos participantes (CRAS e CCI);
- 6.2. Cada equipamento participante deverá encaminhar à Comissão ORGANIZADORA todas as inscrições realizadas até o dia 22/09/2026, para avaliação e aprovação da comissão, sendo asseguradas, quatro (04) vagas - 02 femininas e 02 masculinas por equipamentos CRAS Norte, Sul, Leste, Oeste, Oeste II e CCI;
- 6.2.1 Caso as vagas asseguradas ao CRAS não sejam preenchidas poderão ser chamados candidatos da lista de espera do CCI;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

6.3. Caso haja desistência de um(a) ou mais pré-candidatos(as), até o dia 20 de outubro de 2026, a Comissão Organizadora poderá chamar novo candidato, conforme lista de inscritos, para substituição, a princípio, do equipamento em que houve a desistência;

6.3.1 Não havendo substituto inscrito pelo equipamento da desistência, serão chamados os inscritos da lista de espera do CCI.

6.4. A partir de 01/11/2026, casos de força maior que impeçam a participação do(a) candidato(a) não haverá substituição.

7. PRÉ-SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS INSCRITOS

Caso o número de inscritos aptos à participação seja superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão Organizadora realizará a pré-seleção dos candidatos mediante a atribuição de pontuação, observando, de forma sucessiva e cumulativa, os seguintes critérios:

I – Idade: até 40 (quarenta) pontos;

II – Tempo de participação em programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): até 35 (trinta e cinco) pontos;

III – Tempo de moradia no Município de Pinhais: até 25 (vinte e cinco) pontos.

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os mesmos critérios acima, observada a ordem estabelecida neste artigo, até que ocorra o desempate.

7.1. Os candidatos não selecionados para participar no concurso pela aplicação dos critérios acima indicados, serão comunicados até o dia 29 de setembro de 2026 por representante da Comissão Organizadora.

8. Da Conferência da Classificação

8.1. A classificação preliminar será divulgada pela Comissão Organizadora.

8.2. Verificada a existência de possível erro material na atribuição da pontuação dos critérios de classificação, o candidato poderá solicitar, de forma formal, à Comissão Organizadora a conferência dos dados utilizados para sua classificação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da classificação preliminar.

8.3. A solicitação restringe-se à correção de erro material ou de registro, não sendo admitida a alteração dos critérios de classificação estabelecidos neste Regulamento.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhaes - Paraná, 28 de Julho de 2026

8.4. Após a análise das solicitações, a Comissão Organizadora publicará a classificação final, que será definitiva.

9. ETAPAS DO CONCURSO

9.1. As etapas do concurso seguirão conforme abaixo indicado:

I. Abertura das inscrições: As inscrições serão realizadas nos equipamentos que o usuário está vinculado de 17 de agosto a 18 de setembro de 2026;

II. Pré-seleção dos candidatos pela Comissão organizadora dia 24 de setembro de 2026;

III. Divulgação da relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, com comunicação aos candidatos inscritos e encaminhamento do resultado aos CRAS e ao CCI para afixação em local visível, garantindo ampla divulgação e conhecimento dos interessados, até o dia 29 de setembro de 2026.

IV. Interposição de recurso: Até 48 horas após a divulgação

V. Resultado dos recursos: até dia 02 de outubro

VI. Relação final das inscrições deferidas: 05 de outubro

VII. Sessão de fotos para ficha de jurados;

VIII. Prova de calçados;

IX. Prova de trajes;

X. Sessão de fotos - para compor apresentação dos candidatos no evento;

XI. ensaios para o desfile;

XII. Votação entre os candidatos para o título de Miss e do Mister Simpatia 2026;

XIII. Cerimônia: 06 de novembro de 2026

XIV. Entrega do book fotográfico.

10. DEVERES DOS CANDIDATOS

10.1. Os (as) candidatos (as) ao "Concurso Miss e Mister Pinhaes Melhor Idade 2026" deverão:

I. Participar dos ensaios que antecedem todas as etapas do concurso, em datas e horários a serem divulgados por meio de cronogramas entregues pela comissão organizadora e devidamente assinados pelos inscritos selecionados, na primeira reunião após divulgação dos selecionados;

II. A ausência dos(as) candidatos(as) nos deveres e compromissos assumidos no concurso acarretará no desligamento, salvo com justificativa legal;

III. Utilizar, obrigatoriamente, traje de gala na cerimônia, sendo este emprestado aos





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

candidatos pela Secretaria de Assistência Social. Os trajes serão escolhidos pelos candidatos, sendo feitos os ajustes necessários e serviço de lavanderia, com no mínimo uma semana de antecedência. A devolução dos trajes ocorrerá ao final do evento, no dia 06 de novembro de 2026;

IV. Em caso de desistência, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa - CCI, Rua guilherme Weiss, 400 - Weissópolis, em até cinco dias úteis à data que antecede o evento, devendo obrigatoriamente preencher a declaração de desistência;

V. Autorizar o uso e divulgação de imagem e voz, oriundos de gravações, sessões de fotos, entrevistas e afins, para utilização na mídia de comunicação da Prefeitura de Pinhais, conforme a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018;

VI. Os candidatos(as) eleitos pelos jurados no dia do evento, representarão a Secretaria de Assistência Social do Município de Pinhais como Miss e Mister Melhor Idade 2026; no caso de não poderem cumprir essa missão por impedimento relativo a motivos pessoais ou desobediência às regras estabelecidas neste regulamento, o título passará a pertencer o segundo lugar (1º lugar substituto) e, caso este também desista, para o terceiro lugar (2º lugar substituto);

VII. Os vencedores, quando em exercício de suas funções ou fora delas, deverão manter conduta social adequada, não desrespeitando a imagem do Município, participando dos eventos para os quais forem convidados, sempre com as respectivas faixas oficiais, e na possibilidade a Miss com a coroa, sem ônus para o Município.

VIII. Em hipótese alguma os eleitos podem utilizar o título de Miss e Mister Melhor Idade para fins de benefícios próprios. As denúncias serão apuradas pela Comissão Organizadora e ou pela Administração Municipal sendo considerada procedente, poderá ser destituído do título, passando para o segundo(a) lugar consecutivamente;

IX. Casos omissos serão analisados pela Comissão organizadora.

11. DEVERES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

11.1. A Comissão Organizadora do "Concurso Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026" será composta por representantes conforme portaria nº 122/2026;

11.2. A Comissão Organizadora do Concurso Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026 deverá:

I. implementar o regulamento do "Concurso Miss e Mister Pinhais Melhor Idade





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

2026”;

II. utilizar os critérios de desempate com clareza e transparência;

III. disponibilizar acompanhamento de um psicólogo caso haja necessidade, no dia do Concurso;

11.3. A comissão organizadora solicitará o apoio de:

- Um profissional de referência de cada equipamento da Assistência Social;
- Equipe, a ser indicada, para o dia do evento

11.4. Casos omissos ficarão à cargo da Comissão Organizadora.

12. CLASSIFICAÇÃO

12.1. Serão eleitos(as) por votação dos jurados(as), 03 (três) candidatos masculinos e 03 (três) candidatas femininas da seguinte forma:

- 1º Lugar Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026;
- 2º Lugar Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026 (1ª substituta(o));
- 3º Lugar Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026 (2ª substituta(o)).

12.2. Serão eleitos ainda, a Miss e o Mister Simpatia 2026, através de voto secreto entre as candidatas e candidatos participantes do concurso, sendo que esse título não impedirá que o(a) mesmo(a) receba outra classificação. Esta escolha será feita no dia do último ensaio geral, sendo o resultado divulgado na cerimônia de premiação, antes da divulgação da votação dos jurados.

13. AVALIAÇÃO TÉCNICA – JURADOS

13.1. Será formado um júri para escolher os(as) classificados(as) do Concurso “Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026”, composto por até 13 participantes, sendo estes, pessoas parceiras das Políticas Públicas do Município de Pinhais;

13.2. É vedada a escolha de jurados com vínculo familiar, empregatício ou afetivo com qualquer um dos candidatos.

13.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com as categorias e critérios:

I. Categoria: Desfile.

ELEGÂNCIA: Porte, elegância ao trajar a vestimenta e harmonia nos movimentos.

DESENVOLTURA: Postura ao desfilar, naturalidade na passarela.

BELEZA: Harmonia e caracterização geral - valorizando o charme e a maturidade

II. Categoria: Entrevista.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

COMUNICAÇÃO: Clareza ao falar, capacidade de se expressar com segurança.

SIMPATIA E CARISMA: Cordialidade, naturalidade do sorriso e expressão acolhedora.

ESPONTANEIDADE: Autenticidade, energia positiva demonstrada ao interagir. Critérios: simpatia, desenvoltura e espontaneidade.

13.4. A pontuação mínima a ser atribuída é 07 (sete) e a máxima 10 (dez) pontos (notas inteiras) para cada um dos quesitos.

13.5. Os(as) candidatos(as) com a maior somatória de pontos serão eleitos Miss e Mister Pinhais Melhor Idade 2026.

13.6. Os segundos e terceiros lugares serão aqueles que obtiverem as maiores notas, respectivamente.

13.7. Em caso de empate, o desempate se dará pela maior nota obtida no quesito Elegância, e se porventura prevalecer o empate serão consideradas as notas obtidas nos quesitos na ordem citada.

14. PREMIAÇÃO

14.1. Os candidatos eleitos(as) receberão:

- Faixa para o Mister e faixa e coroa para a Miss Melhor Idade Pinhais 2026;
- Troféu para os candidatos eleitos em 2º e 3º lugares e para os candidatos eleitos como Miss e Mister Simpatia;
- Havendo doações de brindes por parceiros sociais, estes serão repassados aos candidatos eleitos, de acordo com a colocação.

Pinhais, 24 de julho de 2026.

ANDREA FRANCESCHINI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

Critério Pontuação

Idade Até 40 pontos

60 a 64 anos 10 pontos

65 a 69 anos 20 pontos

70 a 74 anos 30 pontos

75 anos ou mais 40 pontos

Participação em programas, projetos e serviços da





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

Assistência Social (SEMAS)

Até 35 pontos

Até 1 ano 10 pontos

Acima de 1 até 3 anos 20 pontos

Acima de 3 até 5 anos 30 pontos

Acima de 5 anos 35 pontos

Tempo de moradia no Município de Pinhais Até 25 pontos

Até 5 anos 5 pontos

Acima de 5 até 10 anos 10 pontos

Acima de 10 até 20 anos 20 pontos

Acima de 20 anos 25 pontos

TOTAL MÁXIMO 100 pontos

PINHAIS PREVIDENCIA

Extrato

Extrato 14/2026, de 27/07/2026

PINHAIS PREVIDÊNCIA

Extrato do 2º Aditamento ao Contrato nº 003/2024. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2024. Objeto: Contratação de Consultoria e assessoria de investimento com cessão de licença de uso de software web de gestão de carteira de investimentos. Contratante: Pinhais Previdência. Contratado: Matias e Leitão Consultores Associados Ltda. Prazo de Execução: 17/07/2026 à 16/07/2027. Prazo de Vigência: 17/07/2026 à 30/09/2027. Fiscal de Contrato: Conforme Portaria 010/2026. Valor Total: R\$ 63.210,72. Data de Assinatura: 16/07/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

Editais

Edital 29/2026, de 28/07/2026

Câmara Municipal de Pinhais

EDITAL REPUBLICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26822/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2251 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Julho de 2026

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 06/08/2026 até 09h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AMPLA CONCORRENCIA

UASG – 930371 Contratação: 930371-1/2026

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, serviços de copa e auxiliares de serviços gerais das edificações da Câmara Municipal de Pinhais - CMP, compreendendo os postos de trabalho necessários, o fornecimento e a utilização de equipamentos adequados e suficientes para a execução do serviço pelo período de 12 (doze) meses.

Preço máximo:

Valor máximo anual: R\$ 652.008,48 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oito reais e quarenta e oito centavos)

Prazo para recebimento das propostas:

A partir das 09h00min. do dia 28/07/2026 à 09h00min. do dia 11/08/2026.

Abertura:

Dia 11 de agosto de 2026, às 09h00min.

Local:

www.compras.gov.br (Portal de compras do Governo Federal)

Informações Complementares:

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Pinhais, situada na Avenida Camilo de Lellis nº 393 e no site oficial www.cmp.pr.gov.br. bem como no endereço: www.compras.gov.br
Pinhais, 28 de julho de 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO

Presidente da Câmara Municipal de Pinhais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p22a21eba66b8c>



JOYCE CRISTINA CAETANO DA
CRUZ:***791619**
***.791.619-**
28/07/2026 11:26:48